

Lei Estadual n.º 2. 965/2015 - Plano Estadual de Educação do Acre 2015-2025

METAS/DESCRIÇÃO	INDICADORES	ESTRATÉGIAS	AÇÕES REALIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	SETOR RESPONSÁVEL	STATUS (EFETIVADA, EM ANDAMENTO OU NÃO REALIZADA)	DATA FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO OU AÇÃO CONTÍNUA	MOTIVOS DA AÇÃO (REALIZADA PARCIALMENTE OU NÃO REALIZADA)	AÇÕES REALIZADAS PARA ALCANCE DA ESTRATÉGIA ESTABELECIDAS - NÍVEIS (1-Nula; 2-Baixa; 3-Média; 4-Alta)
		1.1. Matricular cem por cento das crianças com quatro e cinco anos de idade na pré- escola, até a metade da vigência deste PEE;	Ampliação da oferta de matrículas para Pré-Escola, com a participação de 20 (vinte) municípios, atendendo 3.349 (três mil trezentas e quarenta e nove) crianças da Pré Escola em 2024, e que fazem parte das escolas contempladas pelo "Programa de Educação Caminho para Educação do Campo - Primeira Infância" nas localidades de difícil acesso; Atendimento na Pré-Escola com 24.833 (vinte e quatro mil oitocentas e trinta e três) matrículas nos 22 (vinte e dois) municípios da Rede Municipal e 372 (trezentas e setenta e duas) matrículas em 5 (cinco) municípios com escolas da Rede Estadual, totalizando 25.205 (vinte e cinco mil duzentas e cinco) matrículas na Pré-Escola, das redes Municipal e Estadual.	UNDIME UNCME	Em andamento	Contínua	Realizada	Média
		1.2. Realizar, a cada dois anos, até o mês de julho, levantamento da demanda para o atendimento das crianças de zero a três anos em creche, em cada um dos municípios, por bairro, alcançando até o final da vigência deste plano a meta de atender trinta e cinco por cento das crianças dessa faixa etária;	Levantamento da necessidade de atendimento para as crianças de zero a três anos, em creche, para a Rede Municipal das escolas urbanas e rurais dos 22 municípios, foi de 12.098 (CENSO 2024); *Informações levantadas em 22 (vinte e dois) municípios, com atendimento de matrículas em creches, em 2024: Rio Branco (4.531 crianças); Bujari (178 crianças); Capixaba (não há creche); Jordão (215 crianças); Acrelândia (225 crianças); Assis Brasil (não há creche); Brasília (354); Epitaciolândia (50 crianças); Feijó (258 crianças); Rodrigues Alves (964 crianças); Mâncio Lima (614); Xapuri (217 crianças); Plácido de Castro (205 crianças); Porto Acre (271 crianças); Porto Walter (262 crianças); Santa Rosa (37 crianças); Sena Madureira (384 crianças); Senador Guiomard (346 crianças); Tarauacá (302 crianças); Cruzeiro do Sul (1.788); Manoel Urbano (183 crianças); Marechal Thaumaturgo (264 crianças).	UNDIME UNCME	Efetivada	Contínua	Realizada	Média
		1.3. Construir, ao longo de 2015, pacto com a sociedade civil sobre a universalização da pré-escola e a ampliação do atendimento em creche, definindo cronograma da oferta, padrão da estrutura física das instituições infantis, parâmetros de qualidade do atendimento e das instituições e indicadores de avaliação da Educação Infantil;	Levantamento sobre construção e ampliação de escolas para atendimento de crianças na pré-escola e creches, em 2024, nos 22 (vinte e dois) municípios: Rio Branco (325 escolas); Bujari (1 escola reestruturada e 1 em andamento); Capixaba (6 escolas); Jordão (2 pré-escola e 2 creches); Acrelândia (3 escolas); Assis Brasil (não há creche e 1 pré-escola); Brasília (10 escolas); Mâncio Lima (7 escolas); Xapuri (4 escolas e 19 espaços da Primeira Infância); Plácido de Castro (7 pré-escola e 4 creches); Porto Acre (6 pré-escola e 5 creches); Porto Walter (34 escolas/anejos); Santa Rosa (1 pré-escola e não há creche); Sena Madureira (22 pré-escola e 3 creche); Senador Guiomard (10 turmas/não informou número de escolas); Tarauacá (9 pré-escola e 1 creche) escolas; Cruzeiro do Sul (37 turmas/não informou número de escolas); Marechal Thaumaturgo (2 creches e 1 pré-escola); Manoel Urbano (1 creche e 1 pre-escola).	UNDIME UNCME	Em andamento	Contínua	Parcialmente atendido, tendo em vista os desafios e obstáculos em relação ao padrão de estruturas físicas, parâmetros de qualidade, recursos disponíveis para ampliação e atendimento das creches. Quanto as estrutura para as crianças da pré-escola há atendimento para a demanda.	Baixa
		1.4. Estruturar, com o apoio da União, programa de apoio à construção e reestruturação de creches e pré-escolas em regime de colaboração com os municípios;	Construção e reestruturação de Creches e Pré-Escolas, através de recursos dos Programas do Governo Federal: *Informações sobre construção e reestruturação de escolas, em 21 (vinte e um) Municípios, em 2024: Rio Branco (08); Bujari (3 pré-escola e 1 creche); Capixaba (1 creche em construção); Jordão (03 reestruturação e 1 em processo licitatório); Assis Brasil (2 construída); Brasília (1 creche construída); Feijó (2 escolas); Epitaciolândia (1 escola reestruturada e 1 escola em construção de 3 salas); Rodrigues Alves (1 escola em construção e reestruturação com recurso da União pra 2025 e 2026); Mâncio Lima (Reestruturação e ampliação de 1 creche e 3 salas de pré-escolas); Xapuri (5 reestruturação e 2 em construção); Plácido de Castro (8 construção e reestruturação); Porto Acre (1 creche em construção com recursos FNDE); Porto Walter (23 escolas); Santa Rosa (1 escola em processo de construção em fase de repactuação); Sena Madureira (Plano de trabalho encaminhado ao FNDE); Senador Guiomard (construção de 1 creche); Tarauacá (3 escolas em processo de licitação para conclusão); Cruzeiro do Sul (1 creche); Manoel Urbano (2 escolas); Marechal Thaumaturgo (2 creche e 1 pré-escola, com recurso próprio).	UNDIME UNCME	Em andamento	Contínua	As construções e reestruturações de creches e pré-escolas, apresentam quantitativos baixos com apoio de recursos da União, na maioria dos municípios são realizadas reestruturações de escolas com fonte de recurso próprio.	Baixa

Meta 1: Universalizar, até a metade da vigência deste Plano, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, trinta e cinco por cento das crianças, de até três anos, até o final da vigência deste PEE.

<p>1A. Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche: 77,35% (IBGE e INEP 2022)</p>	<p>1.5. Estabelecer parceria com a Universidade Federal do Acre (UFAC) e outras instituições de ensino superior para a realização de pesquisas que possam auxiliar creches e pré-escolas a avançarem em seu fazer pedagógico, a partir da apropriação dos avanços técnico-científicos sobre a infância e a educação infantil;</p>	<p>Realização de formação em parceria com instituição, baseada no Referencial Curricular com foco no seu fazer pedagógico para Educação Infantil: *Formações realizadas através do Programa Leitura e Escrita (LEEI - UFAC) para profissionais da educação de creches e pré-escolas da rede municipal; *Informações dos profissionais docentes, participantes nas formações pedagógicas, em 19 (dezenove) municípios, em 2024: Rio Branco (2.342); Bujari (24); Capixaba (25); Jordão (33); Assis Brasil (39); Brasília (66); Epitaciolândia (38); Feijó (47); Rodrigues Alves (80); Mâncio Lima (44); Xapuri (46); Plácido de Castro (37); Porto Walter (64); Santa Rosa (25); Sena Madureira (85); Senador Guiomard (46); Tarauacá (77); Cruzeiro do Sul (165); e Marechal Thaumaturgo(54).</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Efetivada</p>	<p>Continua</p>	<p>Realizada</p>	<p>Alta</p>
<p>1B. Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche: 19,30% (IBGE e INEP 2022)</p>	<p>1.6. Desenvolver, a partir de 2015, programa de orientação e apoio às famílias, integrando políticas de educação, saúde e assistência social, com ênfase no desenvolvimento integral da criança, nos três primeiros anos de vida;</p>	<p>*Foram promovidas ações voltadas para desenvolvimento integral da criança, em parceria com setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Ministério Público; *Levantamento e monitoramento de crianças atendidas pelo Programa e Plataforma Busca Ativa Escolar; *As Secretarias de Educação dos municípios, realizaram parcerias com a Secretaria de Saúde, para atendimento nos calendários e campanhas de vacinação e saúde bucal, assim como também, nas Secretarias de Assistência Social, para atendimento aos Programas PETI, CRAS, Programa Criança Feliz e MPT na escola; *Informações de atendimentos em programas, realizados em 11 (onze) Municípios, em 2024: Rio Branco (13.209 crianças); Jordão (180 crianças); Acrelândia (556 crianças); Brasília (1.226 crianças); Bujari (369 crianças); Epitaciolândia (771 crianças); Xapuri (80 crianças); Plácido de Castro (758 crianças); Porto Walter (115 crianças); Sena Madureira (331 crianças); Senador Guiomard (2.105 crianças).</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Continua</p>	<p>Em processo de atendimento durante ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino.</p>	<p>Média</p>
	<p>1.7. Articular com as comunidades e os órgãos de proteção dos direitos da criança, política para a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, com a expansão da oferta na rede escolar pública;</p>	<p>Realização de tratativas com Ministério Público Estadual, comunidades locais e entidades beneficentes, para atendimento gratuito e expansão de vagas em creches; Informações sobre registros de atendimentos em creches realizados em 3 (três) municípios em 2024: Em Rio Branco, 5 (cinco) entidades atenderam 682 (cento e oitenta e duas) crianças; Xapuri, 1 (uma) Associação Beneficente, atendeu 217 (duzentas e dezessete) crianças e Porto Walter, atendeu através do Projeto de Monitoria Domiciliar, 158 (cento e cinquenta e oito) crianças.</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Continua</p>	<p>Atendimentos e parcerias realizados de acordo com a demanda e as solicitações das secretarias municipais.</p>	<p>Média</p>
	<p>1.8. Implementar programa de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação Infantil, docentes e não docentes, garantindo, até 2020, todos com nível superior ou formação específica para o trabalho na Educação Infantil;</p>	<p>Realização de parcerias com Instituição de Ensino Superior, por meio do Programa PARFOR, para formação inicial em várias Licenciaturas para atender as demandas dos profissionais nos municípios: *Informações dos profissionais da Educação Infantil participantes na Formação Inicial das Licenciaturas no (PARFOR): Bujari (24); Capixaba (25); Jordão (40); Brasília (34); Epitaciolândia (38); Feijó (47); Rodrigues Alves (80); Xapuri (53); Porto Walter (10); Santa Rosa (8); Cruzeiro do Sul (286); Marechal Thaumaturgo (9); *Formações continuadas realizadas, semestralmente, aos docentes da Educação Infantil, professores participantes do Programa Caminhos da Educação do Campo, para os multiplicadores e supervisores das Coordenações de Ensino das Representações dos Núcleos/SEE; e para os técnicos supervisores dos municípios, por meio da equipe de formadores da SEE.</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Continua</p>	<p>Na Meta 15, Estratégia 15.1, são apresentados os quantitativos por cursos das formações iniciais realizadas.</p>	<p>Média</p>
	<p>1.9. Ampliar e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar às crianças de zero a cinco anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, altas habilidades e/ou superdotação, dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia e distúrbio de processamento auditivo central, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica; e</p>	<p>Ampliação no Atendimento Educacional Especializado para Educação Básica: *Contratação dos profissionais especializados para as classes/escolas municipais que ofertam AEE; *Informações de atendimento nas classes de AEE, em 22 (vinte e dois) municípios, no ano de 2024: Rio Branco (1.670 alunos); Bujari (100 alunos); Capixaba (30 alunos); Jordão (60 alunos); Acrelândia (105); Assis Brasil (11 alunos); Brasília (193 alunos); Epitaciolândia (180 alunos); Feijó (150 alunos); Rodrigues Alves (72 alunos); Mâncio Lima (51 alunos); Xapuri (43 alunos); Plácido de Castro (39 alunos); Porto Acre (215); Porto Walter (70 alunos); Santa Rosa (27 alunos); Sena Madureira (388 alunos); Senador Guiomard (190 alunos); Tarauacá (91 alunos); Cruzeiro do Sul (399 alunos); Marechal Thaumaturgo (32 alunos); Manoel Urbano (39).</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Efetivada</p>	<p>Continua</p>	<p>Realizada</p>	<p>Alta</p>

		<p>1.10. Definir, em legislação específica, no âmbito do regime de colaboração do Estado e seus municípios, a forma de cooperação técnica, administrativa e financeira para o cumprimento da meta e respectivas estratégias relacionadas à educação infantil.</p>	<p>*Realização do Termo Cooperação Técnica entre a SEE e UNDIME para participação dos municípios no Programa para Educação do Campo que é voltado para Educação Infantil; *De 2009 a 2019, o "Programa Asinha da Florestania", aprovado pelo CEE, atendeu a Educação do Campo para as localidades de difícil acesso, sendo, no último ano (2019), executado em 15 (quinze) municípios e atendeu 2.890 (duas mil oitocentas e noventa) crianças de 4 e 5 anos; *Em 2019, houve a reorganização na proposta do Programa, pela qual foi aprovado pelo CEE, o novo "Programa de Educação Caminho para Educação do Campo - Primeira Infância", sendo realizados novos Termos de Cooperação Técnica entre SEE e UNDIME e pactuadas, com adesões de 20 (vinte) Secretarias Municipais; O Programa desenvolve uma Política Pública Colaborativa, respeitando a identidade territorial a partir do diálogo permanente, compartilhamento de governança e de ações conjuntas voltadas para o fortalecimento da aprendizagem, promoção da equidade, redução das desigualdades educacionais e da ampliação na oferta e acesso à Pré-Escola.</p>	<p>UNDIME UNCME</p>	<p>Em andamento</p>	<p>2026</p>	<p>Em processo, permitindo maior engajamento das Secretarias de Educação Municipais nas ações, para contemplar o público da Educação Infantil das áreas do campo em difícil acesso.</p>	<p>Média</p>
--	--	---	---	--------------------------	---------------------	-------------	---	--------------